

O Professor Alciomar Antônio Marin, Diretor Geral do HUST – Hospital Universitário Santa Terezinha, no uso de suas atribuições regimentais estatutária:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rodrigo Fabiano Bet** para exercer as funções de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Santa Terezinha HUST.

Art. 2º Determinar que a as atribuições do cargo sejam as seguintes:

- I. Assessorar o Diretor Geral e demais Gerências nas questões Hospitalares;
- II. Cumprir objetivos e metas do Hust e propor medidas de aperfeiçoamento;
- III. Controlar e gerenciar as atividades desenvolvidas nos setores de Compras, Farmácia, CDIH, Faturamento, SPP e Almoxarifado.
- IV. Desenvolver estudos, Pesquisas e projetos a fim de oferecer suporte a decisões ou encaminhamentos;
- V. Executar outras atribuições semelhantes, conforme necessidades;
- VI. Implementar programas e projetos;
- VII. Informar e orientar, as áreas de trabalho sob sua responsabilidade, de assuntos pertinentes a suas atividades;
- VIII. Integrar a estratégia organizacional, disponibilizando ferramentas, estrutura e estabelecendo processos, regras e políticas claras que colaboram com as boas práticas e com os princípios da área hospitalar;
- IX. Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança;
- X. Organizar e manter banco de dados e indicadores internos e externos de avaliação;
- XI. Organizar os setores sob sua responsabilidade, definindo atribuições e fluxos necessários para o atendimento das demandas, além de supervisionar o gerenciamento e planejamento do setor ou área de trabalho;
- XII. Planejar, executar e avaliar as atividades de suporte físico e patrimonial do Hust;

- XIII. Promover estudos de racionalização e controle organizacional no âmbito do planejamento estratégico;
- XIV. Realizar e disponibilizar análises, pareceres, relatórios e documentos pertinentes ao seu conhecimento sempre que solicitados;
- XV. Supervisionar e acompanhar os processos e resultados das áreas, assegurando o melhor desempenho dos negócios, promovendo as mudanças e transformações para sustentabilidade da organização
- XVI. Zelar pela conservação dos equipamentos e estrutura física do Hust;
- XVII. Zelar pelos princípios, valores, sigilo e ética do Hust;

Art. 3º Determinar que a dedicação a função será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cuja remuneração será de Assessor Administrativo I, com adicional de função de acordo com a Resolução nº 40/Cons.Adm/Funoesc/2014. art. 4º, XII.

Joaçaba, 02 de janeiro de 2017.

Alciomar Antônio Marin
Diretor Geral HUST